



Conselho de Administração
Anúncio de eleições – 20ª Assembleia Plenária – maio de 2023 (Assunção, Paraguai)

Cargos abertos à eleição	Atualmente ocupado por:	Procedimento para postulação	Envio da candidatura
Conselho de Administração			<p>As candidaturas serão aceitas até às 18:00 do dia anterior às Eleições.</p> <p>As eleições serão realizadas durante a Sessão Plenária de encerramento da Assembleia Plenária.</p> <p>De acordo com os Regulamentos do ParlAmericas, os indivíduos e parlamentos indicados devem estar representados pessoalmente no dia da eleição.</p> <p>Os formulários preenchidos devem ser enviados à Secretaria Internacional do ParlAmericas a/c Anabella Zavagno por e-mail (Anabella.zavagno@parlamericas.org) ou pessoalmente.</p> <p>As indicações recebidas são publicadas no site do ParlAmericas.</p> <p>Para mais informações, entre em contato com a Secretaria Internacional.</p>
Representante da América Central	Panamá	<p>Os parlamentos ou delegações parlamentares na Assembleia Plenária que desejem apresentar a sua candidatura parlamentar a um dos cargos representativos sub-regionais são convidados a preencher o formulário de nomeação.</p>	
Representante da América Central	Belize		
Representante do Caribe	Santa Lúcia		
Representante do Caribe	Dominica		
Representante da América do Sul	Argentina		
Representante da América do Sul	Chile		
Evento			
País Anfitrião da 21ª Assembleia Plenária	Paraguai	<p>Os parlamentos ou delegações parlamentares presentes na Assembleia Plenária que desejem oferecer seu país como anfitrião da 21ª assembleia Plenária (2025) devem completar o seguinte formulário de nomeação.</p>	

Segundo a RESOLUÇÃO BDM34-03, ratificada na 11ª Assembleia Plenária, os parlamentos deverão estar em dia com os pagamentos de suas cotas de membros para se candidatarem nas eleições e para manterem suas vagas no Conselho de Administração. O recibo do pagamento pelo ano em curso deverá ser confirmado pela Secretaria Internacional no dia anterior às eleições.



Notas explicativas sobre o Conselho de Administração

O Conselho de Administração será responsável pela realização das atividades que lhe foram delegadas pela Assembleia Plenária do ParlAmericas. Para o gerenciamento das questões ligadas ao ParlAmericas, o Conselho receberá o apoio de uma Secretaria Internacional permanente.

Os membros do Conselho de Administração devem ser membros ativos de seus respectivos parlamentos nacionais. Um(a) Diretor(a) do Conselho não poderá ocupar, simultaneamente, um cargo no Gabinete Ministerial do Poder Executivo de seu governo.

Para manter um equilíbrio na representação regional, o hemisfério se dividirá nas seguintes quatro sub-regiões:

- **América do Norte:** Canadá, México e Estados Unidos da América
- **América Central:** Belize, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua e Panamá
- **Caribe:** Antígua e Barbuda, Bahamas, Barbados, Cuba, Dominica, República Dominicana, Granada, Haiti, Jamaica, São Cristovão e Neves, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, e Trinidad e Tobago
- **América do Sul:** Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela

O Conselho está composto por vinte e dois (22) membros eleitos, distribuídos da seguinte forma:

- Três (3) representantes de diferentes parlamentos da América do Norte, quatro (4) representantes de diferentes parlamentos da América Central, e cinco (5) representantes de diferentes parlamentos da América do Sul e do Caribe, totalizando dezessete (17) representantes
- Cinco (5) indivíduos eleitos pela Assembleia Plenária: o Presidente/a do Conselho, o 1º Vice-presidente/a do Conselho, o Presidente/a da Rede Parlamentar para a Igualdade de Gênero, o Presidente/a da Rede de Parlamento Aberto, e o Presidente/a da Rede Parlamentar de Mudanças Climáticas (que também ocupam o cargo de 2º Vice-presidentes do Conselho)

Os demais membros do Conselho, que possuem todas as responsabilidades e direitos de participação, com exceção do direito a voto, são:

- O/a ex-presidente/a imediatamente anterior
- O/a representante do país anfitrião da próxima Assembleia Plenária
- O/a Diretor/a Geral da Secretaria Internacional do ParlAmericas
- Um/a representante permanente da OEA

Os [Regulamentos do ParlAmericas](#) contêm informação detalhada sobre o processo eleitoral do ParlAmericas.